

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

NOTA TÉCNICA SIDI 11/2021

Recife, 27 de abril de 2021.

ASSUNTO: TRATA DAS ORIENTAÇÕES DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS DE PESSOAS COM COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, GESTANTES E PUÉRPERAS NA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, 2021.

Considerando que os indivíduos com comorbidades estão em maior risco ou sobrerisco para hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por covid-19 e ainda foram observados os mesmos fatores de risco para os óbitos.

Considerando também o momento pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-COV-2 e aumento no número de óbitos maternos pela covid-19. De acordo com o entendimento do Ministério da Saúde, neste momento é altamente provável que o perfil de risco vs benefício na vacinação das gestantes seja favorável.

Considerando as entregas escalonadas de doses das vacinas COVID-19 pelo Ministério da Saúde e pelos laboratórios produtores e, em atenção ao disposto previamente na **Nota Técnica N. 467/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS**, apresenta-se a seguir os critérios de priorização para vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas:

I - Na fase I, vacinar proporcionalmente de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado:

Os indivíduos que serão imunizados prioritariamente independentes da faixa etária (18-59 anos) serão: Imunossuprimidos e Pessoas Transplantadas, Pessoas com Síndrome de Down e Pessoas Vivendo com HIV independentemente da idade; Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise) independentemente da idade; Obesidade mórbida; Gestantes e puérperas com comorbidades, independentemente da idade e;

Pessoas com comorbidades de 55 a 59 anos. Para Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos.

II - Na fase II, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado, segundo as faixas de idade de 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos:

Pessoas com comorbidades; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC; Gestantes e puérperas independentemente de condições pré-existentes.

Segue descrição das Comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19:

Grupo de Comorbidades	Descrição	CID 10 (3D)
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes	E11 (E10 a E14)
Pneumopatias	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo	J44 (DPOC)

crônicas graves	doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides) sistêmicos, internação prévia por crise asmática);	J45 (Asma)
		J46 (Asma aguda grave)
		E84 (Fibrose cística)
		J60 a J65 (Pneumoconioses)
		J60, J61, J62.0, J62.8, J63.0, J63.1, J63.3, J63.4, J63.5, J63.8, J64, J66.0, J67.0, J67.1, P27.8, J68.4, J70.1, J84.1, A16.2 (Fibroses pulmonares)
Hipertensão arterial Resistente e nos estágios 1,2 e3 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.	-Uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas; -PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade. -PA sistólica \geq 180mmHg e/ou diastólica \geq 110mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA)	I15 (Hipertensão secundária)
		I11 (Doença cardíaca hipertensiva)
		I12 (Doença renal Hipertensiva)
		I13 (Doença cardíaca e renal hipertensiva)
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association	I50 (Insuficiência cardíaca)
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária	I26 (Embolia pulmonar), I27 (Outras formas de doença cardíaca pulmonar – nesse código entram a hipertensão pulmonar primária –I27.0, Secundária – I27.2 e cor pulmonale (crônico) – I27.9) I26.0 (Embolia pulmonar com menção de cor pulmonale agudo Sem outra especificação (SOE))
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)	I11 (Doença cardíaca hipertensiva)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)	I24 (Outras doenças isquêmicas agudas do coração) I20 (Angina pectoris), I255 (miocardiopatia isquêmica) I24.1 (Síndrome pós-infarto do miocárdio)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)	I08 (Doenças de múltiplas valvas) I05 (Doenças reumáticas da valva mitral) I06 (Doenças reumáticas da valva aórtica), I07 (Doenças reumáticas da valva tricúspide, I09.1 (Valvulite reumática), I38 (Endocardite de valva não especificada), I09.8 (Doença reumática da valva pulmonar), I39* Transtornos valvares cardíacos (uso em morbidade)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática	I42 (Cardiomiopatias) I31.9 (Pericardite (crônica) SOE I09 (Outras doenças reumáticas do coração)
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos	I77 (Outras afecções das artérias e arteríolas) I71 (Aneurisma e dissecção da aorta) I72 (Outros aneurismas)
Arritmias	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou	I49 (Outras arritmias cardíacas)

cardíacas	cardiopatias associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)	I48 (“Flutter” e Fibrilação atrial) I47(Taquicardia paroxística)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento 28 miocárdico.	I51 (Complicações de cardiopatias e doenças cardíacas mal definidas) As cardiopatias congênitas são codificadas em Q. (Q20 a Q28 –São as malformações congênitas do aparelho circulatório)
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressinchronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)	Z95
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascula	I61 (Hemorragia intracerebral) I60 a I69 (Doenças cerebrovasculares)
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m2) e/ou síndrome nefrótica.	N18 (insuficiência renal crônica) N03 (Doença renal SOE - crônica)
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas	D84 (Outras Imunodeficiências) D80 a D89 (Alguns transtornos que comprometem o mecanismo imunitário)
Anemia falciforme	Anemia falciforme	D57
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40	E66
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21	Q90 (Síndrome de Down)
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C	K74 (Fibrose e cirroses hepáticas) Cirrose (hepática) alcoólica (K70.3) e cirrose (hepática) congênita (P78.8)
Gestantes e Puérperas	A vacinação poderá ocorrer independentemente da idade gestacional e o teste de gravidez não deve ser um pré-requisito para a administração das vacinas nas mulheres.	*Z34 –Z35

* E outros: relacionados às causas obstétricas, ao parto e pós parto

Diante do exposto, reforça-se que o quantitativo ainda limitado na disponibilidade das vacinas para oferta à população alvo da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, o PNI ratifica a importância das doses disponibilizadas serem destinadas aos grupos pré-determinados no Plano de Operacionalização da Vacinação Contra Covid-19. Em relação a comprovação **deverá ser utilizado** (sem a obrigatoriedade do mesmo para Pessoas com Síndrome de Down, cuja a informação poderá ser autogerada) o Formulário para Vacinação Contra a Covid-19/2021 nos Grupos Comorbidades (18 a 59 anos) **ANEXO**.

Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastrados já existentes nas Unidades de Saúde, bem como receitas, relatório médico, prescrição médica, entre outros, cuja declaração deve consultar os sistemas de informação/prontuário do paciente e colocar o carimbo da unidade com CNES. Sendo obrigatório Carimbo, Matrícula e/ou Registro do Conselho de Classe, sendo Unidade de saúde da Família (**natureza pública**): **Médico e Enfermeiro podem atestar**. Nas Políclinas e Unidades de saúde de natureza privada: apenas os Médicos podem atestar.

Atenciosamente,

Ana Catarina de Melo Araujo
Superintendência de Imunizações e das Doenças Imunopreveníveis

ANEXO

FORMULARIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19/2021 GRUPO 18 A 59 ANOS COM COMORBIDADES
DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO SOCIAL DO PACIENTE:

() NOME SOCIAL: _____ () NOME CIVIL: _

NOME DA MÃE: _____ DATA DE NASCIMENTO: /_/_

CPF: _____

NACIONALIDADE: _____

IDADE: _____

SITUAÇÃO DO ESTRANGEIRO:

() RESIDENTE () HABITANTE DE FRONTEIRA () NÃO RESIDENTE

RAÇA/COR:

() BRANCA () PRETA () PARDA () AMARELA () INDIGENA

ENDEREÇO:

RUA: _____ N^a: _____

BAIRRO: _____

CIDADE/UF _____/____

CEP: _____-____

Informo que a pessoa citada acima possui critérios para inclusão de vacinação contra COVID-19 no grupo prioritário de comorbidades e idade entre 18 e 59 anos.

COMORBIDADE:

E11	<input type="checkbox"/>	I50	<input type="checkbox"/>	I11	<input type="checkbox"/>	I42	<input type="checkbox"/>	I51	<input type="checkbox"/>	D84	<input type="checkbox"/>	Q90	<input type="checkbox"/>
J44	<input type="checkbox"/>	I26	<input type="checkbox"/>	I24	<input type="checkbox"/>	I77	<input type="checkbox"/>	Z95	<input type="checkbox"/>	D57	<input type="checkbox"/>	K74	<input type="checkbox"/>

I15	<input type="radio"/>	I26	<input type="radio"/>	I08	<input type="radio"/>	I49	<input type="radio"/>	I61	<input type="radio"/>	N18	<input type="radio"/>	E66	<input type="radio"/>
**Outros CIDs: _____													

***Assinatura do Profissional responsável, com carimbo, atestando a veracidade das informações

Data: ____/____/

PERNAMBUCO, 2021

*** Especificar comorbidade indicada de acordo com CID, observando os grupos contemplados na Fase I e II da Nota Técnica 11/2021*

****Obrigatório Carimbo, Matrícula e/ou Registro do Conselho de Classe:*

Unidade de saúde de natureza pública: Médico e Enfermeiro podem atestar. O profissional de enfermagem para assinar a declaração deve consultar os sistemas de informação/prontuário do paciente e colocar o carimbo da unidade com CNES.

Unidades de saúde de natureza privada: apenas os Médicos podem atestar.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araújo**, em 27/04/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13285746** e o código CRC **6B10AABA**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: